



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

0027

Av. Tiradentes, 628 - Borebi - SP - CEP 18675-000
Fones: (0xx14) 3267.1161 - 3267.1178 - 3267.1185 - 3267.1187
CNPJ: 54.724.802/0001-73
"TRABALHANDO PARA O POVO"

LEI 276 / 2.007

Aprova o **PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Borebi, para o exercício de 2.008.

Luiz Antonio Finoti Daniel, Prefeito do Município de Borebi, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Aprova o **PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Borebi, para o exercício de 2.008, elaborado de conformidade com o que determina o inciso I, do parágrafo 2º, do artigo 2º da Lei Federal nº. 4.320/64 e da Resolução nº. 273/91 do INAMPS.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.008, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borebi, 15 de Outubro de 2.007.

LUIZ ANTONIO FINOTI DANIEL
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Outubro de 2.007.

ROBERTO SANTINO SASSO
CRC 1 SP 169.149/0-6

A MUNICIPAL DE BOREBI

PLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

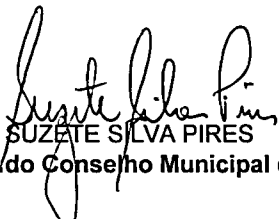
PARÁGRAFO 2º, INCISO I DA LEI Nº 4.320/64 E RESOLUÇÃO Nº 273 DE 17/07/91 DO INAMPS

2008

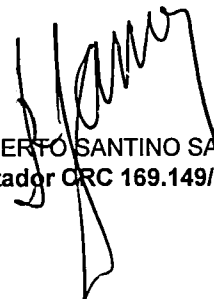
RECEITA		R\$	DESPESA		R\$
			2. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			- Vencimentos e vantagens fixas	R\$	335.000,00
			- Obrigações Patronais	R\$	98.000,00
			- Material de Consumo	R\$	100.000,00
			- Material de Distribuição Gratuita	R\$	140.000,00
			- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	20.000,00
			- Outros Serviços Terceiros - Pessoa jurídica	R\$	50.000,00
			- Transportes de Pacientes	R\$	130.000,00
			- Subvenções Sociais	R\$	245.000,00
			- Obras e instalações	R\$	70.000,00
			- Equipamentos e Material permanente	R\$	10.000,00
</					

BOREBI, 28 DE SETEMBRO DE 2.007.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE


SUZETE SILVA PIRES
Membro do Conselho Municipal de Saúde


LUIZ ANTONIO FINOTI DANIEL
Prefeito Municipal


ROBERTO SANTINO SASSO
Contador CRC 169.149/06

0028